



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos - Núcleo de Compras e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00012820/2026-12

Interessado: Complexo Hospitalar "Padre Bento", em Guarulhos

Assunto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Vale Transporte para funcionários CLT - através da empresa VIA NOVA SERVIÇOS LTDA

Diante dos elementos que instruem os autos, **DECLARO e RATIFICO** com base no artigo 72, Inciso VIII - Lei Federal nº 14.133/2021, a “Inexigibilidade de Licitação”, com fundamento no caput e inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação para o fornecimento de vale transporte para funcionários desta Unidade, a favor da empresa **Via Nova Serviços Ltda, CNPJ nº 01.178.287/0001-07, no valor de R\$ 9.840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)** ,conforme informação às fls. 0098336752 . **AUTORIZO** a realização da despesa com base nas normas legais vigentes.

Publique-se. O ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site www.compras.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme preceitua o inciso II artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dr. Nelson Sant’Ana Gomes Junior

Diretoria Técnico de Saúde III

Autoridade Competente

Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Santana Gomes Junior, Diretor Técnico de Saúde III**, em 26/02/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098936290** e o código CRC **320BA14B**.
